



RELATÓRIO ANUAL *de* MONITORAMENTO DA LAI

Exercício 2024

Diretoria de Integridade e
Transparência - DIT

Sumário

1. Apresentação	03
2. Serviço de Informação ao Cidadão	04
3. Transparência Ativa	10
4. Transparência de Agendas	12
5. Dados Abertos	13
6. Carta de Serviços	14
7. Lei Geral de Proteção de Dados	15
8. Outros Monitoramentos	17
9. Boas Práticas	20
10. Recomendações	21
11. Considerações Finais	23

1. Apresentação

A Política de Transparência e Acesso à Informação da Administração Pública Federal, estabelecida pelo Decreto 11.529/2023, reforça os princípios da Lei de Acesso à Informação (Lei nº 12.527/2011), buscando aprimorar a gestão das informações públicas e garantir uma prestação de serviços eficiente e responsável. A Universidade Federal do Sul da Bahia (UFSB) segue essas diretrizes legais, bem como normativas complementares, como o Decreto 8.777/2016 e a Resolução CG-INDA 3/2017, assegurando a transparência e o acesso adequado às informações institucionais.

Como parte desse compromisso, a UFSB apresenta o **Relatório Anual de Monitoramento da Lei de Acesso à Informação**, referente a 2024. O relatório, elaborado pela Diretoria de Integridade e Transparência - DIT, apresenta um panorama das ações e resultados, contemplando os principais eixos de atuação: Serviço de Informação ao Cidadão, Transparência Ativa, Transparência de Agendas, Dados Abertos, Carta de Serviços e conformidade com a Lei Geral de Proteção de Dados (LGPD). O documento também reúne informações sobre outros monitoramentos realizados, destaca boas práticas adotadas no período e apresenta recomendações para o aprimoramento contínuo da transparência institucional.

2. Serviço de Informação ao Cidadão

O Sistema Eletrônico de Informações ao Cidadão (e-SIC) é uma ferramenta que permite aos cidadãos solicitarem informações que não estão disponíveis por meio da transparência ativa. Ele é gerenciado por servidores/as designados/as para essa função e funciona dentro do Serviço de Informação ao Cidadão (SIC), atendendo às demandas no âmbito dos órgãos públicos do Poder Executivo Federal.

Além de responder às solicitações dos/as cidadãos/ãs, o SIC também ajuda os órgãos públicos a compreender melhor as principais demandas da sociedade sobre transparência e acesso à informação. Desde 2020, o acesso ao SIC é feito exclusivamente pela Plataforma Fala.BR.

Essa plataforma interage com o Sistema Transparência Ativa (STA) da Controladoria-Geral da União (CGU), permitindo que os órgãos públicos monitorem e avaliem, em tempo real, o atendimento prestado pelos/as servidores/as. As informações geradas pelo e-SIC e pelo Painel Lei de Acesso à Informação, ambos sob responsabilidade da CGU, servem de base para a elaboração do Relatório Anual da Autoridade de Monitoramento da Lei de Acesso à Informação.

2.1. Resultados e-SIC

a) Quantitativo de Pedidos

A figura 1 apresenta que a UFSB recebeu um total de 169 pedidos, configurando um aumento de 16% em relação ao ano de 2023, que alcançou 145 pedidos. Cabe prestar que 100% dos pedidos foram respondidos. A UFSB vem cumprindo o seu papel de oferecer à/ao cidadã/o a resposta requerida, mas a melhoria dos indicadores ainda se faz oportuna.

Figura 1 – Quantidade de Pedidos e Tempo Médio de Resposta, com posições no Ranking



Fonte: captura parcial de tela do Painel Lei de Acesso a Informação (2024). Acesso em 03/02/2025.



2.1. Resultados e-SIC

b) Tempo Médio de Resposta

Ainda na figura 1, consta o tempo médio de resposta aos pedidos, que em 2024 foi de 8,7 dias, valor consideravelmente menor do que o prazo legal, que é de 20 dias, o que posiciona a UFSB em 68º lugar no ranking das 320 instituições federais monitoradas.

Tabela 1 – Indicadores tempo de médio de resposta e quantidade de pedidos de acesso à informação

Indicador	2020	2021	2022	2023	2024
Tempo médio de resposta aos pedidos de acesso à informação (em dias corridos)	18,12	18,06	14,73	11,74	8,7
Quantidade de pedidos de acesso à informação recebidos	170	114	77	145	169

Fonte: Painel Lei de Acesso a Informação (2024). Acesso em 03/02/2025.

As informações dispostas na tabela 1 mostram que a UFSB, historicamente, apresenta tempo médio de resposta abaixo do prazo legal, em que se destaque a gradativa redução dos três últimos anos, culminando no ótimo resultado de 2024.



2.1. Resultados e-SIC

c) Satisfação do/a Usuário/a

Em relação à avaliação dos serviços prestados pelo SIC, a UFSB tem destaque positivo, conforme o gráfico apresentado a seguir, elaborado a partir do relatório de respostas dos questionários do SIC

Tabela 2 – Avaliação em relação a satisfação com as respostas às solicitações de acesso à informação na UFSB (são atribuídas notas de 1 a 5 pelo/a demandante)

Indicador	2020	2021	2022	2023	2024
Satisfação média do/a Usuário/a	4,68	4,34	4,40	4,62	4,75

Fonte: Painel Lei de Acesso a Informação (2024). Acesso em 03/02/2025.



2.1. Resultados e-SIC

d) Recursos

Um outro indicador importante no âmbito do SIC é o total de recursos recebidos e como eles foram tratados, conforme pode ser observado na figura 2, a seguir. Cabe prestar que 85% dos recursos foram registrados em decorrência de informações incompletas nas respostas aos pedidos. Esse resultado é significativamente maior do que a média histórica (57%), o que caracteriza uma oportunidade de melhoria para os próximos ciclos.

Figura 2 – Total de recursos, com posições no Ranking



Fonte: captura parcial de tela do Painel Lei de Acesso a Informação (2024). Acesso em 03/02/2025.



2.1. Resultados e-SIC

e) Nuvem de palavras

Uma nuvem de palavras é uma representação visual de um conjunto de palavras em que a frequência ou a importância de cada termo é indicada pelo tamanho da fonte. Ou seja, palavras que aparecem com mais frequência são exibidas em um tamanho maior.

Apresentamos a seguir representação com temas mais demandados por meio do e-SIC em 2024:

Figura 3 – Nuvem de palavras de temas demandados por meio do e-SIC



Fonte: Serviço de Informação ao Cidadão

3. Transparência Ativa

A transparência ativa no âmbito da UFSB é monitorada em nível local pela Diretoria de Integridade e Transparência, onde o titular do setor é a Autoridade de Monitoramento da LAI, e em nível nacional, pelo órgão central do SITAI, que é a Controladoria Geral da União.

No total são 49 (quarenta e nove) itens presentes, relacionados a 14 assuntos que são monitorados sistematicamente e que são requisitos para atestar a transparência ativa dos órgãos monitorados.

Por meio do trabalho conjunto da DIT e das unidades setoriais responsáveis pela gestão das informações é promovida a atualização periódica da página eletrônica "Acesso à Informação", além do desenvolvimento de ações que visam o aperfeiçoamento dos mecanismos de transparências ativa e passiva.

A UFSB vem atuando desde sua fundação no cumprimento aos dispositivos previstos na Lei de Acesso à Informação (Lei nº 12.527/2011) e na Política de Transparência e Acesso à Informação da Administração Pública Federal (Decreto nº 11.529/2023).



3. Transparência Ativa

Percentual de cumprimento de Transparência Ativa por Assunto:



Fonte: Painel Lei de Acesso à Informação

4. Transparência de Agendas

A Transparência de Agendas, estabelecida pela Lei de Conflito de Interesses (Lei nº 12.813/2013) e regulamentada pelo Decreto nº 10.889/2021, busca fortalecer a integridade no Poder Executivo Federal. Essa medida aumenta a transparência nas interações entre a administração pública e representantes do setor privado, prevenindo conflitos de interesse e promovendo o controle social. Além disso, reforça princípios constitucionais como impessoalidade, moralidade e publicidade.

Para viabilizar essa transparência, a Controladoria-Geral da União (CGU) desenvolveu o e-Agendas, uma plataforma que divulga os compromissos públicos dos dirigentes da administração federal. O sistema também registra informações sobre presentes recebidos, hospitalidades aceitas em eventos institucionais e benefícios concedidos em viagens oficiais, garantindo maior controle sobre a atuação dos/as gestores/as públicos/as.

Em 2024, a UFSB concluiu a implementação do e-Agendas, com a adesão dos/as dirigentes à ferramenta. No ano, a DIT disponibilizou uma página com materiais explicativos, legislação e um guia de perguntas e respostas.



<https://ufsb.edu.br/a-ufsb/diretoria-de-integridade-e-transparencia-dit/e-agenda>

5. Dados Abertos

De acordo com o Decreto nº 8.777, de 11 de maio de 2016, normativo que instituiu a Política de Dados Abertos do Poder Executivo Federal, dados abertos são dados acessíveis ao público, representados em meio digital, estruturados em formato aberto, processáveis por máquina, referenciados na internet e disponibilizados sob licença aberta que permita sua livre utilização, consumo ou cruzamento.

Cabe destacar que, apesar das ações já realizadas, elencadas abaixo, a implantação do Plano de Dados Abertos ainda está em andamento.



AÇÕES REALIZADAS:

- **INVENTÁRIO DE DADOS;**
- **CATALOGAÇÃO DE DADOS INVENTARIADOS;**
- **CLASSIFICAÇÃO DOS DADOS QUANTO À PRIORIZAÇÃO;**
- **DESENVOLVIMENTO DE SOLUÇÃO INFORMATIZADA PARA A PUBLICIZAÇÃO DOS DADOS.**



<https://ufsb.edu.br/a-ufsb/diretoria-de-integridade-e-transparencia-dit/dados-abertos>

6. Carta de Serviços

Em atendimento ao Decreto nº 9.094/2017, que instituiu a Carta de Serviços ao/à Usuário/a, a UFSB disponibiliza em seu sítio institucional informações detalhadas sobre os serviços oferecidos à comunidade em geral.

A carta contém informações como os procedimentos e critérios para solicitar os serviços, canais de atendimento e os prazos.

Seu objetivo é aumentar a transparência e a eficiência dos serviços oferecidos pela UFSB, além de melhorar a comunicação com a entidade, permitindo que os/as usuários/as saibam o que esperar e como obter o serviço desejado.

Unidades setoriais contempladas:

21

Serviços listados:

295

Acessos individuais à página*:

1063

(*) até 14/03/2025



<https://ufsb.edu.br/cartaservicos/>

7. Lei Geral de Proteção de Dados - LGPD

A Lei Nº 13.709, de 14 de agosto de 2018 (Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais - LGPD) estabelece diretrizes obrigatórias para a coleta, processamento e armazenamento de dados pessoais e sensíveis, visando assegurar o direito à privacidade e à proteção desses dados, por meio de práticas seguras e objetivas, garantindo direitos fundamentais.

Em atendimento à LGPD o Encarregado de Dados vem atuando em parceria com a Superintendência de Tecnologia da Informação - STI, em ações estruturais.

Considerando o estabelecido no Programa de Privacidade e Segurança da Informação (PPSI), a STI vem contribuindo de maneira estratégica com as seguintes ações relacionadas à LGPD, a saber:

- Apoio à Base Legal
 - Colaborar com o registro das bases legais que justificam o tratamento dos dados em cada sistema da UFSB.
- Infraestrutura e Segurança
 - Garantir a conformidade da infraestrutura com boas práticas de segurança da informação, protegendo os dados contra acessos não autorizados, vazamentos e perdas.



7. Lei Geral de Proteção de Dados - LGPD

- Mapeamento de Finalidades e Bases Legais
 - Apoiar as unidades na identificação das finalidades e bases legais do tratamento de dados pessoais nos sistemas institucionais.
- Gerenciamento de Incidentes e Segurança da Informação
 - Criar ou aprimorar planos de resposta a incidentes de segurança que envolvam dados pessoais, com rastreabilidade e comunicação adequada.
- Controle de Cookies e Consentimento
 - Implementar banners de cookies com opções de consentimento granular e manutenção da funcionalidade mesmo sem aceite.
- Capacitação e Cultura Organizacional
 - Promover treinamentos contínuos em proteção de dados e boas práticas digitais para toda a comunidade acadêmica.
- Apoio ao Encarregado de Dados
 - Fornecer relatórios e evidências técnicas que subsidiem o trabalho do encarregado de dados pessoais da instituição.



<https://ufsb.edu.br/a-ufsb/diretoria-de-integridade-e-transparencia-dit/lei-geral-de-protacao-de-dados>

8. Outros Monitoramentos

Tema	Considerações
Ouvidoria e Painei "Resolveu?"	<ul style="list-style-type: none">Ouvidoria encontra-se funcional; Painei está atualizado; Relatório anual devidamente publicado. Disponível em: https://ufsb.edu.br/ouvidoria-servicos/relatorios
Reclamações referentes a Omissões	<ul style="list-style-type: none">Foram 25 reclamações referentes a omissões em 2024, todas devidamente respondidas; A UFSB está há mais de dois meses sem atrasos em resposta a pedidos de informação (até 24/03/2025).
Informações Classificadas / Desclassificadas	<ul style="list-style-type: none">A UFSB não contém registro de Informações Classificadas até o momento; Página referente ao tema está atualizada (disponível em: https://ufsb.edu.br/aceso-informacao/informacoes-classificadas).
Transparência nas Atividades Correcionais	<ul style="list-style-type: none">Página da Comissão Permanente de Atividades Correcionais passou por algumas atualizações em 2024. Na oportunidade foi criada a seção "Publicações" (disponível em: https://ufsb.edu.br/a-ufsb/diretoria-de-integridade-e-transparencia-dit/cpac/publicacoes); Relatório anual de Gestão Correcional devidamente publicado.
Transparência no âmbito da Auditoria Interna	<ul style="list-style-type: none">Relatórios devidamente publicados, por meio da página específica (disponível em: https://ufsb.edu.br/a-ufsb/audin/relatorios).



8. Outros Monitoramentos

Tema	Considerações
Publicização e transparência dos normativos internos	<ul style="list-style-type: none">• Página dedicada a resoluções atualizada sistematicamente (disponível em: https://ufsb.edu.br/acao-informacao/documentos/110-resolucoes); Portarias publicizadas em Boletins de Serviços periódicos.
Boletins internos	<ul style="list-style-type: none">• Publicizados sistematicamente (disponíveis em: https://ufsb.edu.br/acao-informacao/documentos/106-boletins).
Indicadores de Graduação	<ul style="list-style-type: none">• Disponibilizadas planilhas por assunto (Ingresso, Evasão etc.), bem como por meio de consulta em Power BI denominada "Painel Valor Público". Acesso em: https://ufsb.edu.br/progeac/a-progeac/dados-e-indicadores-da-graduacao.
Indicadores de Extensão e Cultura	<ul style="list-style-type: none">• Disponibilizada página para consulta denominada "Proex* em números" com ações de extensão e cultura, relatórios, mapeamentos etc. Acesso em: https://ufsb.edu.br/proex/?option=com_content&view=article&id=397 (* Pró-Reitoria de Extensão e Cultura)
Indicadores de Pesquisa e Pós-Graduação	<ul style="list-style-type: none">• A página da Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação apresenta informações diversas sobre pesquisa, pós-graduação, incubadora etc, mas os indicadores da área estão em construção.



8. Outros Monitoramentos

Tema	Considerações
Página Transparência e Prestação de Contas	<ul style="list-style-type: none">• Página disponível em: https://ufsb.edu.br/acesso-informacao/transparencia-e-prestacao-de-contas, contempla rol de informações sobre Objetivos Metas e Resultados, Relatórios de Gestão, Repasses e Transferência de Recursos etc.
Relatórios de Gestão	<ul style="list-style-type: none">• Relatórios de Gestão publicizados, sistematicamente, desde 2014. Disponível em: https://ufsb.edu.br/acesso-informacao/relatorios-gestao
Termos de Ajustamento de Conduta decorrentes de não cumprimento da Lai	<ul style="list-style-type: none">• Não houve
Conselhos de Usuários	<ul style="list-style-type: none">• Realizados chamamentos públicos para a composição do Conselho de Usuários, disponíveis em: https://ufsb.edu.br/ultimas-noticias/4910-ufsb-realiza-chamamento-para-instituir-o-conselho-de-usuarios-de-servicos-publicos-2• Atualmente a DIT realiza levantamento de temas para enquetes junto à Diretoria de Percursos Acadêmicos.
Participação da AMLAI em Comissões	<ul style="list-style-type: none">• O Diretor de Integridade e Transparência, que é a AMLAI junto à UFSB, compõe o Comitê Interno de Governança, vide: https://ufsb.edu.br/governanca/composicao

9. Boas Práticas

Página "Painéis"

Página no sítio institucional que disponibiliza em local único painéis informativos que organizam dados de Ouvidoria, Lei de Acesso à Informação (LAI) e agendas de gestores (e-Agendas). Esses painéis permitem que qualquer pessoa acompanhe o desempenho desses serviços.



<https://ufsb.edu.br/a-ufsb/diretoria-de-integridade-e-transparencia-dit/paineis>

Extratos de denúncias de cunho ético em apuração

Parceria para aprimorar a transparência de denúncias de caráter ético em apuração. A Comissão de Ética do Servidor - CEt passou a publicar extratos das denúncias no portal da UFSB, permitindo o acompanhamento pelo número de protocolo, sem comprometer o sigilo das investigações.



<https://ufsb.edu.br/a-ufsb/comissoes/comissa-de-etica/demandas-comissao/historico-de-denuncias>

Painel Orçamentário

Painel desenvolvido pelo Setor de Orçamento que apoia a gestão orçamentária, auxiliando gestores na tomada de decisão e informando à sociedade e a comunidade acadêmica sobre as ações da universidade, permitindo a fiscalização dos recursos públicos.



<https://ufsb.edu.br/proplan/cpo/setor-de-orcamento/painel-orcamentario>

10. Recomendações

Transparência Ativa e SIC

- Disponibilizar "perguntas-e-respostas" acerca dos serviços que são oferecidos pelos setores;
- Fortalecer a equipe do serviço de informação ao cidadão, de modo a contar com no mínimo dois/duas servidores/as, ainda que não exclusivos/as, para atendimento das demandas requeridas;
- Criar banco de dados para registro de boas práticas de transparência implementadas pelas unidades para constar no Relatório Anual da Autoridade de Monitoramento da Lei de Acesso à Informação;
- Reorganizar, de modo a tornar mais intuitivo para usuários/as o menu "Acesso à Informação", na página principal do sítio institucional.

Transparência de Agendas

- Formalizar sugestão à Administração Central do e-Agendas junto à Controladoria-Geral da União (CGU) para disponibilização de painel de acompanhamento de desempenho das instituições, nos moldes dos painéis das ouvidorias e dos SICs.

Dados Abertos

- Constituir comissão para dar continuidade às ações previstas no Plano de Ação de implementação da Política de Dados Abertos.



10. Recomendações

Carta de Serviços

- Desenvolver solução informatizada que permita atualizações da Carta diretamente pelas unidades setoriais.

LGPD

- Constituir comissão, vinculada ao Comitê Interno de Governança, para realizar ações previstas no Programa de Privacidade e Segurança da Informação (PPSI);
- Elaborar manual com orientações e boas práticas referentes ao manuseio de dados sensíveis, descaracterização de CPF etc.;
- Realizar visita-técnica do Encarregado de Dados a instituição com LGPD implantada.

11. Considerações Finais

Para além das ponderações e sugestões apresentadas nas seções acima, recomenda-se a adoção de boas práticas de incentivo à transparência, manutenção e busca pelo atendimento de 100% dos itens de Transparência Ativa.

Por fim, dá-se conhecimento do presente relatório à Autoridade Máxima da Universidade e a toda a comunidade universitária, consoante o preconizado no Instituto Legal da LAI.

Contato:

Diretoria de Integridade e
Transparência - DIT

Praça José Bastos, s/n - Centro
Itabuna - BA
CEP: 45600-923



73 2103 8405



dit@ufsb.edu.br



www.ufsb.edu

